

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 11ª (décima primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Sabreiro do Norte do Estado do Ceará.

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e um às 8:27 horas, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Sabreiro do Norte, compareceram os vereadores: Antônio Felício Freire, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, Germano Antônio Noronha Neto, José Gaibalde Guerreiro Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Leindalva Batista Loinhares, Maria Aldeide de Alencar Lima, Paulo Maciel de Oliveira, Raimundo Conrado de Lima, Raimundo Nonato Sobrinho, Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador Aragaci Monteiro Chaves, secretariado pela 1ª Secretária, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental, iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período, realizada no dia vinte e três de março.

de 2001, sendo aprovada sem retificações. Inicialmente, de acordo com o Art. 169 do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, proceder a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia, que consistiu da seguinte matéria: Única discussão e votação da Prestação de Contas de Governo de Tabuleiro do Norte, exercício financeiro de 1995, de responsabilidade do ex-Prefeito, Senhor Nestor Nogueira de Vasconcelos. Determinou ainda, a leitura de documentos diversos, integrantes do presente processo de Prestação de Contas: Ofício nº 6381/00-SEC do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios; Ofício nº 026/2001 da Presidência desta Casa Legislativa; Parecer Prévio 2173/2000, do Conselheiro Marcelo Feitosa; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2001 de 28 de março de 2001, da retrocitada Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores, vindo a fazer uso desta os Vereadores Celínio Nogueira Barros, Juvenal Bezerra da Costa, Germano Antônio Noronha Neto, Sindalva Batista Diniz e José Garibaldi Guerreiro Freire. O Senhor Presidente, também concedeu o direito de ampla defesa ao Senhor Nestor Nogueira de Vasconcelos, que apresentou suas justificativas ao Plenário desta Casa do Povo. Passados os pronunciamentos, o Senhor Presidente colocou em única votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2001, de 28 de março de 2001, que eram contrários ao Parecer Prévio do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, e favoráveis a aprovação da Prestação das Contas, tendo recebido a seguinte votação: 08 (oito) votos favoráveis, 05 (cinco) votos contra e 02 (duas) abstenções. Dessa forma fica mantido o Parecer Prévio do TCM - Tribunal

de Contas dos Municípios pela desaprovação das Contas de Governo de Talveiro do Norte, exercício de 1995, de responsabilidade do Ex-Prefeito Nestor Nogueira de Vasconcelos. Em seguida, cumprindo os dispositivos contidos no Art. 42 parágrafo 2º da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/77, determinou-se a comunicação do resultado desta Deliberação Plenária ao Tribunal de Contas dos Municípios. Determinou ainda, com base no inciso-I do parágrafo 3º do Art. 42 da Constituição do Estado, a remessa de cópias autênticas dos Autos ao Ministério Público para os fins legais. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Jaques Martins Soares:

Sônia Maria Pereira Alves.

M^{ra} Aldeide de Alencar Lima

Vanda Maciel

Rita

Francisco Hilário de Oliveira

Antônio Silveira

Francisco Soares

Francisco

Francisco

Francisco Bezerra da Costa

Francisco

Francisco do Chogo Moura